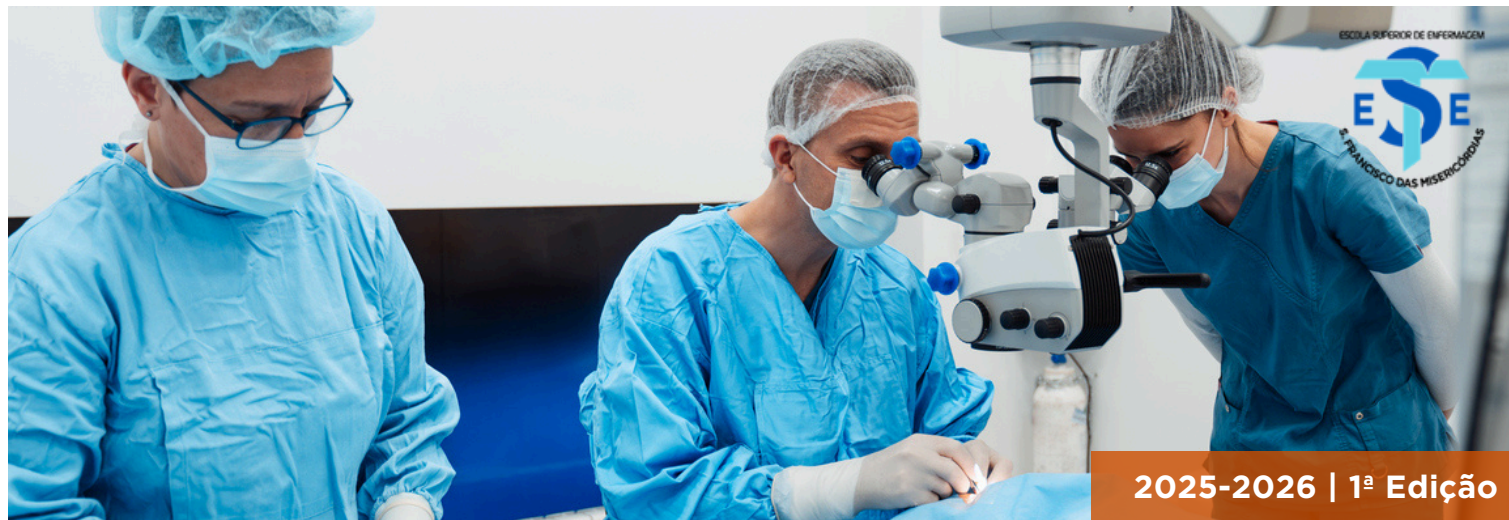




2025-2026 | 1ª Edição

PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM OFTALMOLÓGICA

ABORDAGENS INTEGRADAS E PRÁTICA ESPECIALIZADA EM SEGMENTO ANTERIOR

Apresentação

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2022 a especialidade de Oftalmologia representou aproximadamente 26% do total de intervenções cirúrgicas realizadas em Portugal, sendo a área com maior volume cirúrgico, seguida pelas especialidades de Ortopedia e Cirurgia Geral. Este dado evidencia a importância crescente da Oftalmologia no panorama cirúrgico nacional e, consequentemente, a necessidade de equipas multidisciplinares altamente qualificadas, com destaque para os profissionais de Enfermagem Perioperatória.

Atualmente, a aquisição de competências específicas nesta área ocorre, na sua maioria, de forma informal, através da transmissão de conhecimentos entre pares, sem o suporte de programas formativos estruturados que respondam às exigências clínicas e técnicas da prática cirúrgica oftalmológica. As formações disponibilizadas por empresas e representantes de dispositivos médicos centram-se essencialmente nos seus produtos, não abrangendo de forma abrangente os conhecimentos e competências essenciais à prática de Enfermagem em Bloco Operatório nesta especialidade.

Neste contexto, torna-se imperativo o desenvolvimento de uma formação especializada que permita colmatar estas lacunas, dotando os enfermeiros de uma base sólida de conhecimentos teóricos e práticos. Esta formação visa promover a aquisição de competências técnicas, científicas e relacionais indispensáveis à prestação de cuidados de Enfermagem seguros, eficazes e centrados na pessoa em contexto cirúrgico oftalmológico.

Apesar de muitos dos procedimentos oftalmológicos serem de curta duração e tecnicamente repetitivos, o seu grau de complexidade e o risco associado a erros são elevados. Assim, o desenvolvimento de competências específicas em Enfermagem Oftalmológica é essencial para garantir a segurança da pessoa submetida a cirurgia, a qualidade dos cuidados prestados e a dignificação da prática profissional.

Este curso de Pós-Graduação destina-se a todos os Enfermeiros com interesse no desenvolvimento de competências na área da Oftalmologia.

Objetivos

- Atualizar conhecimentos para a prestação de cuidados de Enfermagem oftalmológicos de alto nível;
- Desenvolver conhecimentos e competências para o desenvolvimento da autonomia do Enfermeiro no exercício da prestação de cuidados no domínio da Oftalmologia;
- Incentivar a investigação em Oftalmologia e Ciências da Visão.

Coordenação

Professor Pedro Filipe Queiroz Curto



Início: 28 Fevereiro 2026 | Duração: 5 Semanas

Sábados, das 9h00 às 18h00.

Ocasionalmente: Sextas, das 17h30 às 21h30.



Formato

100% Regime Presencial.

68 horas de contacto | 12 ECTS*

✓ Fundamentos de Enfermagem Oftalmológica: Abordagem Integrada ao Segmento Anterior (24 horas)	3
✓ Intervenções de Enfermagem em Oftalmologia: Prática Segura no Perioperatório (8 horas)	2
✓ Gestão e Reprocessamento de Instrumentação Oftalmológica: Segurança e Qualidade em Enfermagem (8 horas)	1
✓ Enfermagem Perioperatória em Oftalmologia: Intervenção Centrada na Pessoa (12 horas)	3
✓ Tecnologia e Dispositivos em Enfermagem Oftalmológica: Equipamentos, Implantes e Fármacos (16 horas)	3

Metodologia de Avaliação

No final de cada Unidade Curricular (UC), será realizada uma prova escrita.
Inclui momentos de avaliação em prática laboratorial.

Condições de Pagamento

	Candidatura.....	150€
	Inscrição.....	100€
	Seguro Escolar.....	20€
	Certificado de Habilitações.....	75€
	Propinas.....	750€*

*Pagamento faseado em 2 prestações ou pronto pagamento com 3,5% de desconto.
** Antigos estudantes da ESESFM beneficiam de 10% de desconto sobre o valor da propina.

Documentação Necessária

	Curriculum Vitae
	Certificado de Habilitações ^{a)}
	Cédula Profissional ^{b)}
	Fotografia a Cores

a) Habilitações obtidas na ESESFM não carecem de autenticação. No caso de habilitações obtidas no estrangeiro, para além da autenticação da(s) cópia(s) descrita(s) anteriormente é necessária a autenticação pela Embaixada ou Consulado Português no país de origem da habilitação literária ou pela Apostila da Convenção de Haia.
b) A apresentação da Cédula Profissional, não obriga a entrega dos documentos em formato físico.
c) No caso de os documentos não estarem em português, será necessária a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.